

**Sessão Ordinária de 17 de Fevereiro de 2020.**

**Ordem do Dia: Critérios para julgamento e aplicação dos recursos relativos à Reserva Técnica Institucional FAPESP/CCNH**

**Relator:** Luciano Soares da Cruz

**Contexto e Histórico:**

Ao longo do ano de 2019, houve uma ampla discussão sobre a forma como classificar os pedidos para o uso do recurso da Reserva Técnica Institucional (RTI) Fapesp concedidas ao CCNH. Com o objetivo de definir critérios mais objetivos que possam ser normatizados e sistematizados, assim auxiliando na celeridade da classificação dos projetos submetidos e no uso dos recursos da RTI, os conselheiros Profa. Dra. Marcela Sorelli e Prof. Dr. André Lessa apresentaram uma proposta ao ConCCNH (documento 2A – relato) na décima sessão ordinária (18/11/19). Os critérios foram discutidos durante a sessão e sugestões dos conselheiros foram inclusas.

A proposta foi enviada a todos os docentes do CCNH por e-mail pelo diretor do centro, Prof. Dr. Ronei Miotto, na data de 27/11/2019. Foi estipulada a data de 02/12/2019 para a apreciação e envio de sugestões e críticas aos relatores da proposta. As sugestões foram recebidas e uma nova discussão sobre a proposta (documento 3A\_relato\_atualizado) foi realizada na décima primeira sessão do ConsCCNH (09/12/19), gerando a proposta atual dos critérios para aplicação da RTI-FAPESP/CCNH (documento 7A).

Além da minuta da proposta, também foi enviada a resolução número 01 de 13/12/2019 *que Estabelece política de gestão de Equipamentos Multiusuário de Pesquisa da UFABC* da Pró-Reitoria de Pesquisa da UFABC (documento 7B) na data de 04/02/2020 para auxiliarem na elaboração desta relatoria, no que concerne sobre a definição de equipamentos e/ou laboratórios multiusuários na UFABC.

**Na Avaliação:**

A proposta apresentada pode ser dividida em três partes: critérios para elegibilidade da proposta, critérios para definição de prioridades e critérios para desempate. Nesta avaliação, iremos discutir cada uma destas partes a seguir:

*Sobre critérios para elegibilidade da proposta:*

## Relato Conselho do CCNH

---

Nesta categoria, foram definidos três critérios:

- i) que o projeto esteja de acordo com os critérios estabelecidos pela FAPESP para o uso do recurso RTI;
- ii) apresentação de toda a documentação no formato adequado como requisitado no edital;
- iii) apresentação de justificativa para a requisição do uso do recurso de RTI, quando outras fontes de financiamento são possíveis.

Caso a proposta não se enquadre em um dos critérios acima definidos, ela será desclassificada e não participará das etapas subsequentes do processo de avaliação de propostas.

Considero que os critérios para elegibilidade são razoáveis e claros, assim não tenho sugestões para modificação.

### Sobre critérios para definição de prioridades:

Na proposta são elencados cinco fatores que serão avaliados para definição da prioridade de uma proposta, sendo:

- i) Propostas que apresentem exigência da FAPESP explicitamente para o uso da RTI no termo de outorga;
- ii) Número de docentes beneficiados pela proposta, porém propostas que envolvam docentes beneficiados nos últimos dois anos terão a prioridade reduzida;
- iii) Propostas que beneficiem projetos FAPESP que originaram recursos RTI no ano terão alta prioridade e propostas que envolvam projetos vigentes, mas que não contribuíram para RTI terão média prioridade e propostas que não envolvam projetos vigentes terão prioridade mais baixa;
- iv) Equipamentos que possuam agendas públicas e estejam disponíveis a todos os docentes do CCNH terão maior prioridade;
- v) Propostas requisitando manutenção de equipamento danificados terão alta prioridade, manutenção preventiva ou nova infraestrutura terão prioridade média, aquisição de novos equipamentos terão baixa prioridade e propostas que envolvam manutenção de equipamentos de graduação terão baixíssima prioridade.



Universidade Federal do ABC

Serviço Público Federal  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC  
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS

Relato Conselho do CCNH



Universidade Federal do ABC

Considero que os cinco critérios estabelecidos são adequados para definir a prioridade de um projeto. No caso do critério i, o projeto em questão será automaticamente aceito e não precisará passar por uma etapa de classificação de prioridades em relação aos outros projetos, assim o projeto não será afetado pelos outros quatro critérios. Em relação a isto, esta informação está explícita, porém não é estabelecido critério de classificação caso haja mais de um projeto que satisfaça o critério i. Assim, considero adequado que seja acrescentada a minuta do documento que em caso de que haja mais de um projeto na condição do critério i, eles serão classificados em ordem da data do documento da FAPESP que estabelece a exigência do uso do recurso de RTI.

Para os projetos que não satisfazem o critério i, a prioridade da proposta será definida pela equação:

$$P = c_{LMU} c_P c_F (N_D - N_{D1} - 0,5N_{D2})$$

Onde:

P é o valor final e que determinará a ordem de classificação das propostas;

$C_{LMU}$  é o peso associado ao caráter da utilização do equipamento (associado ao item iv) e cujos valores sugeridos são  $C_{LMU} = 1,0$  para equipamentos com agenda pública e  $0,8$  para os demais. Neste ponto, é importante deixar claro nos critérios quais os requisitos para um equipamento ou laboratório ser considerado multiusuário e devem estar de acordo com as normas e definições de equipamentos multiusuários definidas pela UFABC (documento 7B)

$C_P$  define o caráter da proposta (associado ao item i e v) e cujos valores sugeridos são:  $C_P = 1,0$ , para alta prioridade;  $C_P = 0,8$  para média,  $C_P = 0,5$  para baixa e  $C_P = 0,3$  para baixíssima.

$C_F$  está associado aos proponentes da proposta terem projetos FAPESP vigentes (item iii), sendo  $C_F = 1,1$  se há um ou mais projetos FAPESP que geraram RTI,  $C_F = 1,05$  se há um ou mais projetos FAPESP vigentes no ano e  $C_F = 1,0$  se não houver projetos FAPESP associados a proposta.

$N_D$  é o número de docentes na proposta (item ii), sendo  $N_{D1}$  os docentes que foram beneficiados por propostas aprovadas no ano anterior e  $N_{D2}$ , os docentes beneficiados por proposta aprovada há dois anos.

Relato Conselho do CCNH

É importante salientar que a secretaria do CCNH deverá ter lista dos docentes que tiveram propostas contempladas pela RTI nos dois anos anteriores, bem como listas de docentes com projetos FAPESP vigentes e quais originarão RTI no ano de análise e quais não. Estas informações deverão estar acessíveis para a transparência do cálculo de prioridades.

Considero que os itens ii a v são adequados para definir a classificação dos projetos, porém considero que a equação proposta acaba gerando distorções por ter um “peso” muito maior em relação ao número de docentes do que os outros fatores, isso pode ser visto considerando o range de valores que cada um dos parâmetros da equação pode assumir, como indicado na tabela abaixo:

Fator	Valores Possíveis	Range
$C_{LMU}$	0,8;1,0	0,8 a 1,0
$C_P$	0,3;05;08;1,0	0,3 a 1,0
$C_F$	1,00;1,05;1,10	1,00 a 1,10
$N_D$	1;2;3;...; $N_T^*$	1 a $N_T^*$
$N_{D1}$	1;2;3;...; $N_D$	1 a $N_D$
$N_{D2}$	1;2;3;...; $N_D$	1 a $N_D$

$N_T^*$  é o número total de docentes do CCNH.

Além do desequilíbrio do peso dos diferentes fatores multiplicativos, podemos observar que o “número de docentes efetivo”:  $N_{DEF} = N_D - N_{D1} - 0,5N_{D2}$ , pode assumir valores negativos, portanto, para evitar isso, proponho uma expressão normalizada, que varie de 0 a  $N_D$ :

$$N_{DEF} = N_D \left( 1 - \frac{N_{D1} + 0,5N_{D2}}{1,5N_D} \right)$$

Porém essa normalização, não evitaria o desequilíbrio entre os fatores multiplicativos. Neste âmbito, considero que há pouca valorização dos projetos FAPESP, considero que a equação deveria levar em conta todos os projetos Fapesp (ou mesmo de outras agências de fomento) obtidos pelos docentes do CCNH. Assim, sugiro a seguinte forma para determinar o coeficiente associado



Universidade Federal do ABC

Serviço Público Federal  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC  
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS



Universidade Federal do ABC

## Relato Conselho do CCNH

aos projetos de pesquisa:  $c_F = 1 + 0,15 * n_{F1} + 0,10 * n_{F2} * 0,05 * n_{F3}$  onde  $n_{F1}$  é o número de projetos FAPESP temáticos ou jovem pesquisador que geraram RTI,  $n_{F2}$  é o número de projetos FAPESP regulares que geraram RTI e projetos temáticos e jovem pesquisador vigentes e  $n_{F3}$  é o número de projetos de pesquisa regulares FAPESP vigentes ou projetos vigentes com financiamento de outras agências de fomento associados a proposta. Como o número possível de projetos de uma proposta está associado ao número de docentes que fazem a proposta, podemos suprimir o valor  $N_D$  do numerador, assim mudando a distorção que o número de docentes causava a equação. Com isto, a definição de prioridades seria dada por:

$$P = c_{LMU} c_P c_F \left( 1 - \frac{N_{D1} + 0,5N_{D2}}{1,5N_D} \right)$$

Com a nova definição:  $c_F = 1 + 0,15 * n_{F1} + 0,10 * n_{F2} * 0,05 * n_{F3}$ . Nesta nova forma da equação, os valores de P serão em torno do valor de um. Por similaridade, sugiro também que os valores para  $C_{LMU}$  para 1,2 se for um equipamento com agenda publica e 1,0 nos demais casos.

Assim, a tabela dos parâmetros da equação seria:

Fator	Valores Possíveis	Range
$C_{LMU}$	1,0;1,2	1,0 a 1,2
$C_P$	0,3;05;08;1,0	0,3 a 1,0
$C_F$	1,0;1,05;1,1...;1+0,30* $N_D$	1,00 a 1+0,30* $N_D$
$N_D$	1;2;3;...; $N_T^*$	1 a $N_T^*$
$N_{D1}$	1;2;3;...; $N_D$	1 a $N_D$
$N_{D2}$	1;2;3;...; $N_D$	1 a $N_D$

Nesta nova definição de P são satisfeitos os critérios sugeridos anteriormente, mas quantificado de uma forma que haja distorções menores.

### Sobre critérios de desempate das propostas:

No caso de mais de uma proposta obter o mesmo valor de P, é sugerido

## Relato Conselho do CCNH

que o desempate seja dado nesta ordem:  $N_D$ ,  $c_F$ ,  $c_P$  e  $c_{LMU}$ . A ordem de fatores a realizar o desempate me parece adequada tanto para a definição de  $P$  inicialmente sugerida como para a proposta neste relato.

### **Conclusão:**

Será um grande avanço termos uma forma quantitativa e transparente de definir a prioridade das propostas submetidas para o uso da RTI/FAPESP. Isto nos permitirá uma determinação rápida e eficiente das propostas a serem aprovadas para o uso da RTI/FAPESP.

Considero que os critérios definidos para elegibilidade, definição de prioridades e desempate são adequados e sugiro uma nova forma de determinação da figura de mérito de prioridade  $P$ , que a meu ver está de acordo com os critérios estabelecidos nas discussões do CCNH e, ao mesmo tempo, traz um maior equilíbrio entre os diversos fatores multiplicativos que definem o cálculo de  $P$ .

Dessa forma, sou favorável à aprovação desta proposta de Critérios para julgamento e aplicação dos recursos relativos à Reserva Técnica Institucional FAPESP/CCNH com a inclusão dos apontamentos apresentados neste relato e, juntamente com o relato, apresento uma versão revisada da minuta da proposta.